

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 470/2024

EMENTA: “Abre Crédito Suplementar ao Orçamento vigente”

José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal nº 1646 de 27 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 110.292,08 (cento e dez mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos), para reforço da seguinte dotação:

Rdz	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
54	02	005	12	361	2009	2211	3.3.90.30.00.00.00.0	2.552.0000	110.292,08

Art. 2º. O recurso para atender à presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 na Fonte 1.552.0000 (Transferências de Recursos do FNDE) conforme inciso I do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.
Parágrafo Único: O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023
Agência 4647-7 Conta 8820-X Banco do Brasil Saldo: R\$ 110.292,08

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO		FINANCEIRO	
Disponibilidades	R\$ 110.292,08	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 110.292,08
Total	R\$ 110.292,08	Total	R\$ 110.292,08

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 469/2024.

Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de março de 2024

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:A27B15D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/03/2024. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>